



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

EDITAL Nº 12 DE 20 DE JULHO DE 2017

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina Zona Rural, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria Nº 460, de 20 de agosto de 2015, e considerando o disposto na Lei Nº 7.398, de novembro de 1985, que trata da organização de entidades estudantis, e Lei 9.394/96, em seu artigo 14, Inciso II, que trata da participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes, torna pública a convocação dos discentes regularmente matriculados no Campus, para a eleição dos representantes de turma 2017, estabelecendo normas e procedimentos para realização do processo eletivo.

1 DOS REPRESENTANTES

- 1.1 Será eleito 1 (um) Representante e 1 (um) Vice-Representante por turma.
- 1.2 A atuação terá validade de um ano letivo e será feita nova consulta a cada ano.
- 1.3 Em caso de desistência de algum representante, o próximo mais votado assume a vaga. Não havendo candidatos na lista, será feita uma nova consulta.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período: 24 e 25/07/2017
- 2.2 Cada estudante só poderá se inscrever em uma única chapa.
- 2.3 As inscrições serão realizadas na Coordenação Pedagógica.

3 DA CONSULTA

- 3.1 As consultas serão realizadas nas salas das turmas no dia 26/07/2017.
- 3.2 O aluno mais votado pela turma será o Representante e o segundo mais votado pela turma será o Vice-Representante.
- 3.3 O resultado será divulgado no dia 26/07/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

4 DAS VANTAGENS

- 4.1 Participar das discussões pedagógicas da Instituição, como o Conselho de Classe, interagindo dinamicamente com docentes, assessoria pedagógica, coordenação e direção.
- 4.2 Participar dos espaços de discussão das Políticas de Assistência Estudantil do IF Sertão – PE;
- 4.3 Acompanhar a execução do orçamento vinculado à assistência estudantil, colaborando no planejando das ações que requerem utilização do recurso durante todo o exercício financeiro;
- 4.4 Comunicação direta com a Instituição, mantendo-se informado sobre diversos assuntos.

5 DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1 Estimular a interação entre todos os alunos da turma, colaborando na realização das atitudes do grupo.
- 5.2 Saber ouvir os colegas e suas necessidades sobre o curso.
- 5.3 Identificar as necessidades da turma, buscando esclarecimentos, informações e orientações para o grupo.
- 5.4 Realizar a análise crítica das questões em evidência, buscando o crescimento de toda a turma.
- 5.5 Mostrar-se sempre responsável e aberto ao diálogo.
- 5.6 Promover reflexão da turma frente ao curso.
- 5.7 Gerar a integração com Representantes de outras turmas e cursos.
- 5.8 Buscar opinião consensual da turma e representá-la em situações decisórias.
- 5.9 Participar das reuniões de Representante de turma marcada diretamente pelo Coordenador de Curso.
- 5.10 Divulgar para turma o que foi abordado nas reuniões, assim como os eventos programados pelo Instituto, estimulando a participação de todos.
- 5.11 Ter conhecimento dos limites disciplinares, pedagógicos e ou administrativos estabelecidos pela Instituição dentro da coletividade e solicitar ajuda na busca de soluções para as dificuldades da turma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

6 DA COMISSÃO ELEITORAL NO CAMPUS

6.1 Compete à Comissão coordenar, divulgar e realizar o processo eleitoral, adotando procedimentos complementares aos dispostos neste edital.

7 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	20/07/2017
Inscrição das chapas	24 e 25/07/2017
Homologação das candidaturas	25/07/2017
Eleição	26/07/2017
Apuração	26/07/2017
I Encontro de Representantes Estudantis (Posse)	11/08/2017

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Petrolina, 20 julho de 2017.

Jane Oliveira Perez

Diretora Geral

Portaria D.O.U N° 260 de 20/08/2015

Campus Petrolina Zona Rural

IF SERTÃO-PE